
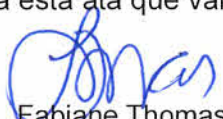


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 - Habilitação, apresentados para a **Concorrência nº 560/2022** destinada à **contratação de empresa para construção da sede da Unidade Básica de Saúde da Família Lagoinha com Vila da Saúde**. Aos 06 dias de setembro de 2022, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamom, Iury Karran Xavier Rocha e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Registra-se que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Elis Construções, Terraplenagem e Transporte Ltda, Stilo Construtora e Incorporadora Ltda e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. Inicialmente, registra-se que a empresa PJ Construções Ltda protocolou os invólucros para participação no certame às 09:02h, não atendendo ao disposto no item 1.1 do edital: "Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até 09h do dia 06/09/2022, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado"; deste modo a Comissão de Licitação não aceitou sua participação no certame. Registra-se ainda, que a empresa Elis Construções, Terraplenagem e Transporte Ltda entregou um envelope contendo os dois invólucros (habilitação e proposta comercial) para participação nesta licitação, sendo o mesmo protocolado em 05 de setembro de 2022, sob nº 027206. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. – Sr. Jesse Kalfels – CPF: 087.245.349-94 e Stilo Construtora e Incorporadora Ltda. – Sr. Luiz Fernando Bublitz – CPF: 851.319.119-15. Esteve acompanhando a sessão: Sr. André Luiz Garcia - CPF 014.610.809-40 da empresa Stilo Construtora e Incorporadora Ltda. Após, os invólucros foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01, vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes para vistas. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexo a esta ata 01 (uma) folha de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Sabine Jackelinne Leguizamom  
Presidente da Comissão

  
Fabiane Thomas  
Membro de Comissão

  
Iury Karran Xavier Rocha  
Membro de Comissão

## Representantes credenciados na sessão:

  
Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda.

  
Stilo Construtora e Incorporadora Ltda.



Joinville, 06 de setembro de 2022.

### CONCORRÊNCIA Nº 560/2022

Contratação de empresa para construção da sede da Unidade Básica de Saúde da Família Lagoinha com Vila da Saúde

#### ARGUIÇÕES

A empresa Elis construtora não apresentou declaração de que irá dispor de equipe técnica, conforme alínea "s" do item 8.2. Também não comprovou capacidade técnica conforme solicita alínea "o" do item 8.2, pois não há a metragem solicitada de execução em alvenaria. A CAT "1020210000524" consta execução de edificação, porém não em alvenaria.

Fica questionável a capacidade técnica da empresa Stilo construtora, por apresentar o acervo nº 252021131531 emitido pela própria empresa, e o acervo 252022142739 por não atender o solicitado na alínea "o" do item 8.2 do edital.

EMPRESA: Simercon Construtora e Incorporadora

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kalkili



